

**Ratings****Cotas Seniores**  
(1ª Emissão)**brBBB(sf)(p)**

(risco de crédito moderado)

**Cotas Sub. Júnior****brBB-(sf)(p)**

(risco de crédito relevante)

Data: 24/mai/2023

Validade: 22/mai/2024

**Sobre os Ratings****Cotas Seniores:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**

mai/23: Indicação: 'brBBB-(sf)(p)'

**Cotas Sub. Júnior:****Perspectiva:** Estável**Observação:** -**Histórico:**

mai/23: Indicação: 'brBB-(sf)(p)'

A opinião preliminar está sujeita às diversas condições apresentadas no tópico "Considerações Sobre o Rating Preliminar" deste documento.

Escala de rating disponível em:  
<http://www.austin.com.br/Escalas-de-Rating.html>

**Analistas:**

Gabriel Ribeiro  
Tel.: 55 11 3377 0706  
thamires.souza@austin.com.br

Pablo Mantovani  
Tel.: 55 11 3377 0702  
pablo.mantovani@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros  
Rua Leopoldo Couto Magalhães,  
110 – conj. 73  
São Paulo – SP  
CEP 04542-000  
Tel.: 55 11 3377 0707  
Fax: 55 11 3377 0739  
www.austin.com.br

**FUNDAMENTOS DOS RATINGS**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 24 de maio de 2023, indicou os ratings preliminares de crédito 'brBBB(sf)(p)' e 'brBB-(sf)(p)', com perspectiva **estável**, respectivamente para as Cotas Seniores e Subordinadas Júnior do Alion MZ Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Alion MZ FIC FIDC / Fundo).

O Alion MZ FIC FIDC ainda se encontra em fase de registro na Comissão de Valores Mobiliários, estando autorizado a operar com base nas disposições dadas pela minuta do Regulamento datado de 22 de maio de 2023 (Regulamento), razão pela qual as classificações possuem caráter preliminar.

A ser constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração indeterminado, o Alion MZ FIC FIDC terá a administração e custódia da CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. (CM Capital DTVM / Administradora) e, uma vez em operação, terá as atividades de gestão de sua carteira pela Valora Gestão de Investimentos Ltda. (Valora Gestão de Investimentos / Gestora).

O Fundo terá como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, a valorização das Cotas por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em Cotas de FIDCs, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo e das Cotas dos FIDCs investidos, inclusive taxas de administração e performance, se houver. De maneira exclusiva, quando operacional, o Alion MZ FIC FIDC aplicará, ao menos, 95,0% de seu Patrimônio Líquido (PL) em Cotas Subordinadas Mezanino (Cotas Investidas) do FIDC Alion Consignados, veículo inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.218.960/0001-44, que investe em Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) originadas por empréstimos concedidos pela CIASPREV - Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada (CIASPREV / Originadora), a funcionários públicos e autarquias de Estados e Municípios.

Quanto aos valores que não forem representados por Direitos Creditórios, o Fundo deverá manter sob a forma de caixa ou de Ativos Financeiros, constituídos de (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas lastreadas em títulos listados no inciso (i) acima; (iii) títulos de renda fixa emitidos por instituição financeira que possua classificação de risco, em escala nacional, igual ou superior à classificação de risco das Cotas Seniores, considerada, para tanto, apenas as classificações de risco concedidas pela mesma agência classificadora de risco das Cotas Seniores; e (iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos preponderantemente nos ativos identificados nos incisos (i), (ii), e (iii) acima.

No que diz respeito à estrutura de capital, o Alion MZ FIC FIDC está autorizado a emitir Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior, observando a Subordinação Mínima de 10,0%, do Patrimônio Líquido (PL) do Fundo. De acordo com os Suplementos de Cotas, recebidos por esta Agência em 24 de maio de 2023, o Fundo emitirá o total de 52,5 mil Cotas Seniores e 6,0 mil Cotas Subordinadas Júnior, com valores unitários de R\$ 1,0 mil, perfazendo o montante total de R\$ 58,5 milhões.

O rating '**brBBB(sf)(p)**' indica risco moderado, relativamente a outros emissores e emissões nacionais, de não cumprimento pelo Fundo das obrigações assumidas aos Cotistas Seniores. As obrigações aqui consideradas para a definição de default referem-se, principalmente, à devolução, nas datas de amortizações e resgates, conforme informado na Minuta de Regulamento, do valor integral correspondente ao principal investido, acrescido do benchmark, representado pela Taxa DI somado a 6,0% a.a., e demais condições definidas nos Suplementos. Por outro lado, o rating '**brBB-(sf)(p)**' traduz, na escala nacional da Austin Rating, um risco de crédito relevante. Note-se que as Cotas Subordinadas Júnior do Alion MZ FIC FIDC NP não possuem remuneração alvo, dessa maneira, para caracterizá-las como obrigações de dívida, tornando-as passíveis de classificação de risco de crédito, a Austin Rating adotou a Taxa DI como parâmetro para a definição de default do Fundo.

As classificações ora atribuídas decorrem da utilização da mesma metodologia aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), o que se justifica, principalmente, pelo fato de que essas Cotas são os ativos subjacentes desse tipo de Fundo. Diante da ausência de histórico do Fundo, a nota está pautada nos aspectos regulamentares e em informações complementares transmitidas pela Administradora. Afora a análise específica do risco de crédito dos ativos em relação aos mitigantes e reforços de crédito, a nota decorre da análise de outros aspectos relevantes do Fundo, tais como os riscos de liquidez, mercado, de contrapartes e jurídico.

Ainda em relação à abordagem analítica da Austin Rating para FIDCs e FIC FIDCs, a classificação preliminar está levando em consideração a concentração da carteira a ser formada pelo Alion MZ FIC FIDC em Cotas oriundas de um único veículo de investimentos, o FIDC Alion Consignados e, por consequência, incorpora os riscos e desafios típicos associados aos ativos originados por operações de consignação, ativos que estão submetidos à situação dos entes públicos conveniados, uma vez que são as fontes primárias de pagamento aos tomadores dos empréstimos, bem como ao risco de suspensão temporária de cobrança dos empréstimos mediante aprovação de medida legal. Cabe mencionar que os ratings para as Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Alion Consignados FIDC, afirmados pela Austin Rating, são '**brA+(sf)**', '**brBBB(sf)**' e '**brBB(sf)**', respectivamente.

Por consequência da política de investimento relacionada à composição de Cotas a serem adquiridas pelo FIC FIDC analisado e o nível de concentração por veículo de investimento, de 100,0% de Cotas Subordinadas do Alion Consignados FIDC, as classificações foram restringidas em função da inobservância quanto à possibilidade de diversificação em carteira, haja vista que o FIDC ainda possui Cotas Seniores, em que pese a estrutura de Subordinação desse Fundo ser de 40,0% do PL.

Cumpra mencionar que o próprio FIC FIDC irá dispor de estrutura de capital que permite proteção às Cotas Seniores, em detrimento das Cotas Subordinadas, na medida em que essas últimas suportam variações do valor estimado dos Direitos Creditórios do FIDC investido. Em termos gerais, as Cotas contam apenas com o reforço de crédito advindo do *spread* a ser formado entre a remuneração das Cotas Investidas e os custos e despesas do Fundo somados à sua própria remuneração. Destaca-se aqui que as Cotas Subordinadas Júnior não contam com proteção proporcionada por subordinação, uma vez que é a última classe em termos de preferência de recebimento. Por outro lado, a razão de subordinação esperada é de 10,0% PL, considerada pequena em se tratando do montante total expresso pela quantidade de Cotas a serem adquiridas.

Ainda que o Alion Consignados FIDC investido já apresente performance e trajetória consolidadas, o Alion MZ FIC FIDC não apresenta histórico de funcionamento e, por essa razão, não é possível para essa agência verificar a composição e dinâmica da carteira de Direitos Creditórios, apesar do Regulamento apresentar critérios de aquisição bem definidos. Desse modo, é importante acompanhar e verificar sua composição e eventuais alterações que potencialmente afetem o grau de risco, bem como outros indicadores de performance.

Quanto ao risco de liquidez, este é mitigado pelo fato de o Fundo se tratar de um condomínio fechado, com cronograma de amortizações mensais para as Cotas Seniores, mas que considera a disponibilidade de recursos e o prazo de carência de dois dias, relativo à amortização do FIDC Alion Consignados. Adicionalmente, o risco será reduzido em função do prazo entre os passivos (Cotas do FIC FIDC) e ativos (Cotas Investidas) do FIC FIDC. Inobstante, é necessário enfatizar que o

Fundo investirá em Cotas Subordinadas Mezanino, com maior risco e resgate condicionado ao resgate de outra classe de Cotas.

Assumindo que a estrutura e a formalização jurídica do FIC FIDC, dos FIDCs e dos instrumentos de crédito espelham aquelas de outros Fundos sob a gestão da Valora Gestão de Investimentos, os riscos dessa natureza foram considerados reduzidos. De igual modo, o risco de contrapartes emissoras de ativos financeiros foi entendido como sendo pouco relevante para o FIC FIDC, uma vez que a alocação nesses ativos deverá se situar abaixo de 5,0% e, além disso, os ativos permitidos em Regulamento estão atrelados, basicamente, ao risco Tesouro Nacional. Espera-se que, da mesma forma, o FIDC selecionado continue em não incorrer em riscos de ativos financeiros maiores do que aqueles emitidos pelas suas respectivas carteiras de Direitos Creditórios.

Por fim, no que diz respeito aos participantes da estrutura do Fundo, não foram observados riscos relevantes que possam ser transmitidos para a transação. Foi ponderada, ao contrário, a boa qualidade operacional de seus principais prestadores de serviços, a CM Capital DTVM e a Valora Gestão de Investimentos, tendo em vista que ambas são as mesmas que atuam em favor do Alion Consignados FIDC. Por essa situação, comunicação e integração são fatores positivos a serem observados na condução da estratégia de investimentos. Especificamente no caso da gestora, foram levados em conta, além dos fatores anteriormente pontuados neste relatório, seu histórico de atividades e sua atuação. Conforme ranking da ANBIMA de mar/23, a Gestora possuía R\$ 7,8 bilhões em ativos sob gestão, com parte majoritária em Fundos em Investimentos Imobiliários (45,6%) e FIDC (30,3%).

## **PERFIL DO FUNDO**

<b>Denominação:</b>	Alion MZ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios;
<b>Administrador:</b>	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda.;
<b>Custodiante:</b>	Valora Gestão de Investimentos Ltda.;
<b>Gestora:</b>	CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda.;
<b>Auditor Independente:</b>	A definir;
<b>Tipo de Fundo:</b>	Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios;
<b>Disciplinamento:</b>	Instrução CVM n° 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;
<b>Regimento:</b>	Minuta de Regulamento Próprio, datado de 22 de maio de 2023;
<b>Forma:</b>	Condomínio Fechado;
<b>Prazo de Duração:</b>	Indeterminado;
<b>Público Alvo:</b>	As Cotas do Fundo serão destinadas exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos da regulamentação em vigor;
<b>Objetivo:</b>	O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, composição e diversificação da carteira do Fundo, a valorização das Cotas por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em Cotas de FIDCs, observado que a rentabilidade do Fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do Fundo e das Cotas dos FIDCs investidos, inclusive taxas de administração e performance, se houver;
<b>Política de Investimento:</b>	<b>Cotas de FIDCs:</b> O Fundo deverá aplicar, em até 90 (noventa) dias contados da data da 1ª integralização de Cotas, no mínimo de 95% (noventa e cinco por

cento) de seu Patrimônio Líquido em Cotas Subordinadas Júnior Mezanino do FIDC ALION CONSIGNADOS - CNPJ Nº 34.218.960/0001-44 ("FIDC ALION") ("Alocação Mínima"). Observado o disposto acima, o Fundo deverá investir até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios administrados e/ou geridos pela Administradora, pelo Gestor e/ou por partes relacionadas a qualquer uma delas, tais como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

**Ativos Financeiros:** A parcela do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em FIDCs poderá ser alocada nos Ativos Financeiros a seguir relacionados: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas lastreadas em títulos listados no inciso (i) acima; (iii) títulos de renda fixa emitidos por instituição financeira que possua classificação de risco, em escala nacional, igual ou superior à classificação de risco das Cotas Seniores, considerada, para tanto, apenas as classificações de risco concedidas pela mesma agência classificadora de risco das Cotas Seniores; e (iv) cotas de fundos de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, que sejam abertos e de longo prazo, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos preponderantemente nos ativos identificados nos incisos (i), (ii), e (iii) acima;

**Critérios de Elegibilidade:**

O único critério de elegibilidade é aquele definido na Política de Investimento do Fundo;

**Classes de Cotas:**

Seniores e Subordinadas Júnior;

**Amortização e Resgate:**

As Cotas Seniores têm prioridade de amortização e/ou resgate em relação às Cotas Subordinadas Júnior, observado o disposto em Regulamento. Por outro lado, as Cotas Subordinadas Júnior serão subordinadas às Cotas Seniores para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos.

Quaisquer pagamentos aos Cotistas a título de amortização de Cotas deverão abranger, proporcionalmente e sem direito de preferência ou prioridade, todas as Cotas de uma mesma Classe e, conforme o caso, em benefício de todos os respectivos titulares. Quando do pagamento de resgate de Cotas, as Cotas objeto de resgate serão canceladas. As Cotas emitidas e não integralizadas serão canceladas.

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada Série ou Classe de Cotas do FUNDO ou de sua liquidação antecipada, observados os procedimentos definidos no Regulamento.

No âmbito de processo de liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas poderão receber Direitos Creditórios e/ou Ativos Financeiros no resgate de suas Cotas, sendo o respectivo pagamento realizado fora do ambiente da B3.

**Eventos de Avaliação:**

São considerados Eventos de Avaliação para liquidação antecipada do Fundo: (a) inobservância, pelo Custodiante, de seus deveres e obrigações previstos em Regulamento, desde que, notificado pelo Administrador para sanar ou justificar o descumprimento, não o faça no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contado do recebimento da referida notificação; (b) impossibilidade, por qualquer motivo, de aquisição de Cotas de FIDCs que preencham as Condições de Aquisição e os Critérios de Elegibilidade por mais de 90 (noventa) dias consecutivos; e, (c)

cessação pelo Gestor, a qualquer tempo e por qualquer motivo, da prestação dos serviços objeto do Contrato de Gestão.

**Eventos de Liquidação Antecipada:**

Na ocorrência de qualquer Evento de Avaliação o Administrador deverá enviar aos Cotistas do Fundo correspondência informando-os acerca do Evento de Avaliação ocorrido, para que esses se manifestem acerca da necessidade de realização de Assembleia Geral, nos termos do Capítulo XVIII, para avaliar o grau de comprometimento das atividades do Fundo em razão do Evento de Avaliação. Referida correspondência deverá conter a informação de que a não manifestação do Cotista no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da mesma será interpretada como desnecessidade de realização da Assembleia Geral por parte de tal Cotista. Caso qualquer dos Cotistas se manifeste no sentido de requerer a realização da Assembleia Geral, o Administrador deverá convocá-la, nos termos do Capítulo XVIII do Regulamento. A Assembleia Geral poderá deliberar (i) pela não liquidação do Fundo ou (ii) que o Evento de Avaliação que deu causa à Assembleia Geral constitui um Evento de Liquidação, estipulando os procedimentos para a liquidação do Fundo, independentemente da convocação de nova Assembleia Geral nos termos do Artigo 81 do Regulamento.

**CARACTERÍSTICAS DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SENIORES**

<b>Forma de Colocação:</b>	Esforços restritos (ICVM Nº 476/09);
<b>Remuneração Alvo:</b>	100,0% do CDI + 6,0% a.a.;
<b>Número de Cotas:</b>	52.500;
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 1.000,00;
<b>Valor Total da Oferta:</b>	R\$ 52,5 milhões;
<b>Público Alvo:</b>	Investidor Qualificado;

**CARACTERÍSTICAS DA 1ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS**

<b>Forma de Colocação:</b>	Esforços restritos (ICVM Nº 476/09);
<b>Remuneração Alvo:</b>	Não há;
<b>Número de Cotas:</b>	6.000;
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 1.000,00;
<b>Valor Total da Oferta:</b>	R\$ 6,0 milhões;
<b>Público Alvo:</b>	Investidor Qualificado;

---

**CONSIDERAÇÕES SOBRE O RATING PRELIMINAR**

1. O rating preliminar não representa uma opinião final sobre o risco de crédito das Cotas Seniores e Subordinadas Júnior (Cotas) a serem emitidas pelo Alion MZ FIC FIDC (Fundo). Embora possa vir a ser utilizada para fins de emissão e registro na Comissão de Valores Mobiliários e como fonte de apoio aos potenciais investidores na fase de análise do ativo (pré-venda), a classificação preliminar ora indicada não deve, em nenhuma hipótese e sob qualquer circunstância, ser interpretada como uma opinião final da Austin Rating acerca do risco de crédito das Cotas a serem emitidas pelo Fundo, visto que está baseada em documentos e informações preliminares.
2. A atribuição de uma classificação final está condicionada, essencialmente, ao recebimento por essa agência dos instrumentos definitivos que validem a estrutura da transação e as demais condições propostas no momento de sua indicação.
3. Para a atribuição de uma classificação final, será realizada uma nova reunião de Comitê de Classificação de Risco. Assim, a data da classificação final será a data dessa nova reunião, e não a data de indicação do rating preliminar.
4. As eventuais alterações de participantes da estrutura do Fundo e nos termos propostos, assim como eventuais modificações nos cenários e projeções considerados pela Austin Rating para a avaliação dos atuais e/ou potenciais ativos subjacentes, poderão se materializar na atribuição de uma classificação final diferente daquela ora indicada.
5. Após a atribuição da classificação final, a cobertura analítica se estenderá, ao menos, pelo prazo de 01 (um) ano contado da data em que o contrato de prestação de serviços foi celebrado. O contrato atual tem vencimento em **22 de maio de 2024**.
6. A opinião preliminar sobre o risco de crédito das Cotas tem validade de 90 (noventa) dias contados de sua indicação, expirando-se automaticamente em **20 de agosto de 2023**.
7. Não obstante o prazo e a data de vencimento da classificação preliminar, essa opinião poderá ser revalidada e ter seu vencimento prorrogado, mediante o pedido formal pelo solicitante/contratante do serviço.
8. Para a prorrogação do prazo de vencimento da classificação preliminar, a Austin Rating reavaliará brevemente a proposta de emissão e a ocorrência de qualquer tipo de alteração nos fatores que fundamentaram a opinião preliminar ora indicada, observando-se que:
  - i) Caso sejam mantidas as condições originais da proposta de emissão e do Fundo, essa agência estenderá a data de vencimento pelo prazo que julgar como sendo suficiente para o encerramento do processo de registro do Fundo e da emissão das Cotas.
  - ii) Caso tenham sido realizadas alterações na proposta de emissão e do Fundo, será iniciado um processo analítico para a determinação de uma nova classificação preliminar, o que poderá resultar em uma classificação preliminar diferente dessa ora indicada e incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
9. Na hipótese de não ser realizada a solicitação formal de prorrogação de prazo da classificação preliminar pelo contratante / solicitante do serviço, essa estará automaticamente vencida / expirada e não deverá mais ser considerada para qualquer finalidade.
10. Dentro do horizonte de vencimento do contrato comercial, uma nova classificação preliminar para a mesma proposta de emissão pelo Fundo poderá ser requerida pelo contratante / solicitante do serviço, porém, ainda que não haja alteração substancial na estrutura originalmente proposta, esse passará a ser tratado como um novo processo analítico, para a determinação de uma nova classificação preliminar, podendo resultar em um rating preliminar diferente desse ora indicado e, ainda, incidir em custos adicionais ao contratante, conforme contrato de prestação de serviços estabelecido.
11. A classificação preliminar poderá ser revista ainda dentro de seu prazo de validade. Em que pese o rating preliminar não ser acompanhado de uma perspectiva (essa é dada somente quando da atribuição da classificação final), uma revisão dessa opinião preliminar poderá ser realizada pela Austin Rating nas seguintes situações:
  - i) Caso seja solicitada pelo contratante a revisão com base na apresentação de novas informações e/ou instrumentos que alterem as condições e a estrutura originalmente analisadas;
  - ii) Caso os analistas responsáveis pelo acompanhamento da classificação preliminar obtenham de outras fontes confiáveis qualquer tipo de informação que possa de alguma forma sensibilizar a opinião ora indicada.
12. A eventual entrada desta classificação preliminar em processo de revisão será notificada pela Austin Rating ao lado do anúncio da própria classificação no site [www.austin.com.br](http://www.austin.com.br), na seção específica "Ratings Preliminares", com a inscrição "EM REVISÃO".
13. As eventuais alterações decorrentes de processos de revisão ou de início de novos processos analíticos serão sempre relatadas em versões posteriores de relatórios de rating de crédito preliminares.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição da classificação de risco de crédito às Cotas Seniores e Subordinadas Júnior do Alion MZ FIC FIDC (Fundo) se reuniu remotamente no dia 24 de maio de 2023. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20230524-8.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já indicou anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIC FIDCs.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da CM Capital Markets DTVM Ltda. (Administradora) e de fontes de informação de acesso público.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a indicação de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. Após sua confirmação, a classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Gestora, mas avalia as Cotas de outros fundos que está sob sua gestão. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para o Administrador e para o Custodiante do Fundo limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 25 de maio de 2023. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe a Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020



**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A INDICAÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações indicadas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a indicação dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste em não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tomarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO INDICADAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES INDICADAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação indicada.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2023 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQÜENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**